



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UFPI
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro/Sul
CEP 64280-001 – Teresina PI
Site: www.uapi.ufpi.br

Edital N° 023/2015 – CEAD/UFPI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva de candidatos ao desenvolvimento das atribuições e atividades de Assessoria de Comunicação, **sem vínculo empregatício**, junto ao Programa EaD/UFPI, com atuação de 20 (vinte) horas semanais – turno manhã -, junto ao setor de Produção de Material Didático/CEAD/UFPI, Sede Teresina/PI – Rua Olavo Bilac, 1148, Centro/Sul.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **12 à 18/05/2015** (dias úteis), na sede do Centro de Educação Aberta e a Distância/Setor de Produção de Material Didático – 1º andar, na Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul, Teresina/PI, no horário de **08h00 às 11h30min e de 12h30 às 16h30**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo tem como objetivo o recrutamento e a seleção de estudantes da área de **Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo**, cursando **a partir do terceiro período**, para o preenchimento imediato de **02 (duas) vagas**. Os candidatos classificados a partir da 3ª colocação comporão cadastro de reserva da equipe de Assessoria de Comunicação, cujo chamamento dar-se-á conforme a necessidade do CEAD, observando a ordem de classificação.

2.1 A validade deste Edital será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 A atuação do candidato classificado/convocado **não tem caráter empregatício** e possui duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (CEAD/UFPI ou candidato convocado).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO; DA REMUNERAÇÃO

Requisitos
3.1 Ser Graduando matriculado/cursando a partir do 3º período em curso de Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo;
3.2 Ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das respectivas atividades;
3.3 Residir em Teresina.
Remuneração
R\$ 900,00 (novecentos reais/mês)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Da documentação para inscrição – preenchimento do Requerimento de Inscrição; da Declaração de Disponibilidade de Tempo (ver requerimento anexo); Comprovante de Matrícula no curso supracitado e Documento da IES declarando que o candidato está cursando o 3º período; 01 (uma) foto 3X4 (recente); uma cópia de: Documento de Identidade (RG, Habilitação, CTPS, Passaporte ou Carteira de Ordem Profissional); CPF; Comprovante de Endereço (água, energia ou telefone, referente a um dos últimos 03 meses); Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição); Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

4.1.1 Currículo (portifólio) devidamente comprovado.

4.1.2 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação complementar após o período de inscrições estabelecido neste instrumento.

Obs: A veracidade das informações e da documentação apresentada pelo candidato é de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por Comissão de Seleção, composta por membros do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD/UFPI/UAPI, e consistirá de 02 (duas) etapas: **prova de títulos e entrevista**.

5.1 Prova de Títulos (classificatória): ver barema anexo.

5.2 Entrevista (classificatória): o dia e o horário da entrevista serão previamente informados no site <http://www.uapi.edu.br/> (ver cronograma anexo).

5.3 Ocorrendo igualdade na pontuação do resultado final, o desempate, para fins de classificação, será em favor do candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei nº 10.741 de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obter maior nota na análise de título;
- c) Obter maior nota na entrevista.

Obs: Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento igual, o critério de desempate será a hora do nascimento).

6. DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação do site do CEAD/UFPI/UAPI, no tocante à produção e postagem de notícias, notas informativas, comunicados e outros materiais; além de auxiliar na produção da Revista Interação e cobertura dos eventos administrativos e acadêmicos do CEAD/UFPI.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12 à 18/05/2015: Período de inscrições (dias úteis)
20/05/2015: Resultado da homologação das inscrições
21/05/2015: Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
22/05/2015: Divulgação do resultado da interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
29/05/2015: Resultado da Prova de Títulos
02/06/2015: Interposição de recurso contra a prova de título
04/06/2015: Divulgação do resultado da interposição de recurso contra a prova de título
08 e 09/06/2015: Entrevistas
12/06/2015: Resultado das Entrevistas
12/06/2015: Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente concordando com as normas editalícias e com as disposições gerais constantes deste instrumento.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o Cronograma de Execução da Seleção no site: www.cead.ufpi.br

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância e o Coordenador Universidade Aberta do Brasil na UFPI.

8.4 Caso a Comissão de Seleção ou Diretor do CEAD constate a falsidade de algum documento ou de informação prestadas pelo candidato, este será imediatamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, mesmo que já esteja no exercício das atividades.

Teresina-PI, 11 de maio de 2015.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador da UAB na UFPI

ANEXO 1 - Edital N° 023/2015 – CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n°. _____ (a ser preenchido pela Comissão)

Nome: _____

Nº.do RG: _____ Data de expedição: _____

Órgão expedidor/UF: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Necessita de condição especial para a realização entrevista? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, especifique: _____

Teresina-PI, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Edital N° 023/2015 – CEAD/UFPI

Comprovante de Inscrição N° _____

ANEXO 2 - Edital N° 023/2015- CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, RG. N° _____ e CPF N° _____
declaro que disponho de 20 (vinte horas) semanais (turno manhã) para o exercício da atividade de **Assessoria de Comunicação**, junto ao Setor de Produção de Material Didático do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, conforme exigências do Edital em epígrafe.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

AENEXO 3 - Edital N° 023/2015

BAREMA – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA Análise de Título

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1. Experiência (estágio ou trabalho comprovado) na área de comunicação.	2,0	2,0	
2. Participação como aluno em cursos na modalidade Educação a Distância.	1,0	2,0	
3. Participação em congressos, simpósios, seminários e/ou cursos em geral específicos da área de jornalismo.	1,0	2,0	
4. Curso de português específico para o gênero texto jornalístico.	2,0	2,0	
5. Curso de informática (mínimo de 40 horas).	2,0	2,0	
TOTAL		10,00	